



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001/2020

AUTORIA: VER. MIRIM E OUTROS.

“Reconhece entidade como utilidade pública municipal e dá outras providências.”



O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ, ESTADO DO PARÁ, Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal, a entidade **CENTRO SOCIAL DE PROMOÇÃO HUMANA – ANIVALDO JULIÃO DE LIMA**, portadora do CNPJ nº. 21.637.523/0001-13 com sede na Rua São Miguel n. 300, Bairro Palmeira II – Tucumã-PA, entidade privada sem fins lucrativos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de publicação.

Sala das Sessões, em s 18 dias do mês de DEZEMBRO de 2020.

JUSTIFICATIVA

O CENTRO SOCIAL DE PROMOÇÃO HUMANA – ANIVALDO JULIÃO DE LIMA trata-se de uma entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos que tem como finalidade em suas atividades; entre outras; prestar assistência social, assistência a saúde, às pessoas em situação de rua e de dependência químicas, ao idoso, à mulher em situação de risco, com alojamento, acolhimento, hospedagem e alimentação, de forma a combater de diversas maneiras a prevenção contra as drogas em nosso município. Ademais, esta instituição de certa forma já tem o reconhecimento desta Casa de Leis, sobre a sua importância para nossa cidade de maneira tal que atendendo Projeto de Lei 014/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovamos a Doação de uma área pública para ser instalada a sua SEDE oficial, tornando se hoje a **Lei Municipal de n. 635/2020**.

Pelo exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas vereadores pela aprovação deste importante Projeto de Lei.

WALDOMIRO CORDEIRO SOARES
Ver. Mirim

RAIMUNDO DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA
Ver. Du Santos



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR MIRIM E OUTROS.

Ver. LAUDI JOSÉ WITECK
Ver. Laudi

WILMA LEÔNCIO VIEIRA
Ver^a. Dra. Wilma



JOSÉ GONÇALVES DA CRUZ
Ver. Zé do Signus

ULISSES PEREIRA DOS SANTOS
Ver. Juliano Camargo